



**PLANO DE EMERGÊNCIA PARA EVACUAÇÃO DAS VIATURAS
MUNICIPAIS**



Oficinas Municipais do Fanqueiro

**PLANO DE EMERGÊNCIA PARA
EVACUAÇÃO DAS VIATURAS MUNICIPAIS**

DHSSOAS – Área de Higiene e Segurança no Trabalho

2009

ÍNDICE

CAPÍTULO I.....	2
1. INTRODUÇÃO.....	2
2. ORGANIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	3
2.1. Identificação do Estabelecimento	3
2.2. Caracterização/Localização do Edifício	3
2.3. Localização das viaturas.....	4
2.4. Localização das chaves das viaturas.....	4
2.5. Identificação de riscos.....	4
2.6. Listagem dos meios disponíveis	4
2.7. Controlo e emissão do alarme	4
2.8. Estabelecimento de canais e meios de comunicação.....	5
2.9. Colaboração com o exterior	5
3. FORMAÇÃO E TREINO	5
4. REVISÃO E ACTUALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA	6
CAPÍTULO II.....	7
1. ESTRUTURA DE SEGURANÇA.....	7
1.1. Descrição da Estrutura de Segurança	7
1.2. Atribuição de Responsabilidades.....	9
1.3. Afectação de Veículos Municipais	9
2. PERCURSO/PONTO DE REUNIÃO.....	10
ANEXO A - Planta do Percurso de Evacuação	
ANEXO B - Atribuição de Responsabilidades	
ANEXO C - Intervenientes da Evacuação dos Veículos das Oficinas Municipais	
ANEXO D - Contactos de Entidades Internas	
ANEXO E - Contactos de Entidades Externas	

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

1. INTRODUÇÃO

O presente documento faz parte integrante do plano geral de emergência das Oficinas Municipais do Fanqueiro, que é constituída por 5 (cinco) partes referentes às unidades orgânicas que funcionam nas instalações, nomeadamente Divisão de Aprovisionamento, Divisão de Higiene e Segurança, Saúde Ocupacional e Acção Social, Departamento de Transportes e Oficinas e alguns serviços do Departamento de Obras Municipais, bem como o presente plano de emergência para evacuação das viaturas municipais.

Um acontecimento perigoso requer actuações muito particulares e, em função da sua gravidade, duração ou amplitude pode classificar-se em:

- **crise**, em que a duração da ocorrência é curta e localizada (ex.: sismos, inundações), necessitando de respostas imediatas no local e que podem afectar não só o estabelecimento como também a vizinhança;
- **situação de emergência**, que obriga à tomada de medidas de excepção para prevenir consequências negativas para as pessoas, equipamentos e ambiente (ex.: ameaça terrorista, acidentes industriais graves).

As consequências destes eventos poderão ser minimizadas se estiverem previstas medidas especiais de actuação e se as mesmas forem treinadas com regularidade.

Esta atitude, de carácter eminentemente preventivo, deverá ser vista como um bom investimento, uma vez que os custos associados aos prejuízos de tais catástrofes poderão revelar-se incalculáveis, do ponto de vista humano, material, ambiental e económico.

Neste sentido, este documento possibilita à organização desenvolver acções de preparação e prevenção, tendo em conta o eventual envolvimento numa situação de emergência.

O principal objectivo será a evacuação das viaturas das Oficinas Municipais, para que todas saiam rapidamente e de uma forma ordeira, seguindo o itinerário definido e para um local seguro e pré-determinado. Para que tal seja possível, é necessário que todos conheçam perfeitamente os

procedimentos e se realizem simulações, de modo a que numa situação de real emergência não haja lugar a hesitações ou atropelos.

2. ORGANIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Assim, o presente documento relativo aos procedimentos de segurança a aplicar em caso de evacuação de emergência das viaturas municipais, é constituído por um conjunto abrangente de instruções e regras simples e práticas que deverão ser do conhecimento de todos os colaboradores deve ser adaptado à realidade específica, devendo ter em consideração os seguintes factores:

2.1. Identificação do Estabelecimento

- a) Nome: Oficinas Municipais do Fanqueiro
- b) Morada: Rua do Funchal
- c) Telefone: 219 829 800
- d) Freguesia: Loures

2.2. Caracterização/Localização do Edifício

O edifício localiza-se na Rua do Funchal (E.N. 115), junto ao Rio de Loures, numa via que faz a ligação com a Rua da República (E.N. 8) - artéria principal que atravessa a Cidade de Loures de um extremo ao outro, permitindo o acesso às vias rápidas (A8, CREL e CRIL) que envolvem a cidade, proporcionando uma ligação célere com a Área Metropolitana de Lisboa.

O edifício implanta-se paralelamente à E.N. 115, numa parcela de terreno sem características topográficas e coberto vegetal significativo a mencionar.

A malha urbana envolvente apresenta edificado de características semelhantes em termos de dimensão, implantação face à via próxima e cêrceas, sendo um tecido pouco consolidado e algo descaracterizado, evidenciando um crescimento desregrado, que embora próximo da parte central da cidade se assume com alguma autonomia em relação à mesma, não podendo, no entanto, considerar-se periférico.

No que se refere à parcela onde o edifício se implanta, existem ainda outros volumes de dimensões inferiores e um posto de abastecimento de combustíveis. Os restantes volumes correspondem a áreas

anexas em telheiro e/ou espaços utilizados como armazém, correspondendo alguns deles aos Serviços Municipalizados.

O acesso ao interior do recinto é efectuado por uma entrada única da E.N. 115, central e alinhada com o acesso principal à nave coberta, que permite a opção da circulação em torno do edifício e acesso aos demais.

2.3. Localização das viaturas

Nas instalações das Oficinas Municipais, com maior número de viaturas ligeiras e transportes colectivos no interior da nave principal das Oficinas.

2.4. Localização das chaves das viaturas

Gabinete de Gestão de Frota, localizado na nave principal das Oficinas Municipais.

2.5. Identificação de riscos

Risco de inundação e de submersão das viaturas municipais no interior da nave das oficinas municipais e área envolvente. Existe ainda o risco de incêndio nas instalações e propagação do mesmo às viaturas e conseqüentemente os danos materiais decorrentes dos eventuais acontecimentos.

2.6. Listagem dos meios disponíveis

➤ Meios humanos

Deverá saber-se com exactidão quais as pessoas implicadas na actuação em caso de emergência e garantir que elas possuem todos os conhecimentos necessários. Na base destes meios humanos encontra-se um grupo de pessoas devidamente treinadas, não só para actuar perante um acontecimento perigoso, como também para proceder à evacuação e coordenar eventual apoio com o exterior.

➤ Meios materiais e técnicos

Todos os meios materiais e técnicos deverão estar devidamente identificados, localizados em locais estratégicos e perfeitamente operacionais.

2.7. Controlo e emissão do alarme

Deverá indicar-se a responsabilidade de quem ordena a emissão do alerta de nível sectorial ou geral e em que circunstâncias deverá ser comunicado, procedendo-se de igual modo para eventuais passos

posteriores. Deverá também prever-se qual o pessoal que terá que ser contactado (quer se encontre ou não nas Oficinas), em que circunstâncias e quais os meios a utilizar para veicular esse alerta.

2.8. Estabelecimento de canais e meios de comunicação

A informação clara e concisa é um dos aspectos importantes em caso de emergência. Assim, é fundamental haver um procedimento em que não ofereça dúvidas de como poderá ser feita a comunicação da situação de emergência e as respectivas prioridades. Deverão também estar sempre previstas vias de comunicação alternativas.

O alerta do acontecimento perigoso, pode ser dado por várias vias:

- Telefone;
- Fax;
- Verbal.

2.9. Colaboração com o exterior

A actuação deverá sempre contemplar a necessidade de pedir auxílio aos meios exteriores como, por exemplo: Bombeiros, Emergência Médica e Serviços Hospitalares, Polícia, etc...

É fundamental que a sua articulação com entidades externas seja eficaz, nomeadamente ao nível de troca de informação e disponibilidade de meios.

3. FORMAÇÃO E TREINO

O facto de haver procedimentos de segurança não significa que, em situações práticas, sejam bem sucedidos - isto porque o comportamento das pessoas num caso real é diferente, gerando-se muitas vezes situações de pânico que poderão acarretar perdas incalculáveis humanas e materiais.

Assim, torna-se imprescindível que o presente documento seja testado através de exercícios em que se simulam situações de emergência, como na situação de inundação ou incêndio e consequente evacuação das viaturas das instalações.

Com o planeamento e realização destas simulações poderá testar-se os procedimentos de segurança, adaptando-os e actualizando-os, se for caso disso. Por outro lado, através da simulação da evacuação, a interiorização dos conhecimentos tornar-se-à mais fácil e o trabalho em equipa mais eficaz, permitindo uma atitude correcta perante uma verdadeira situação de emergência.

4. REVISÃO E ACTUALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

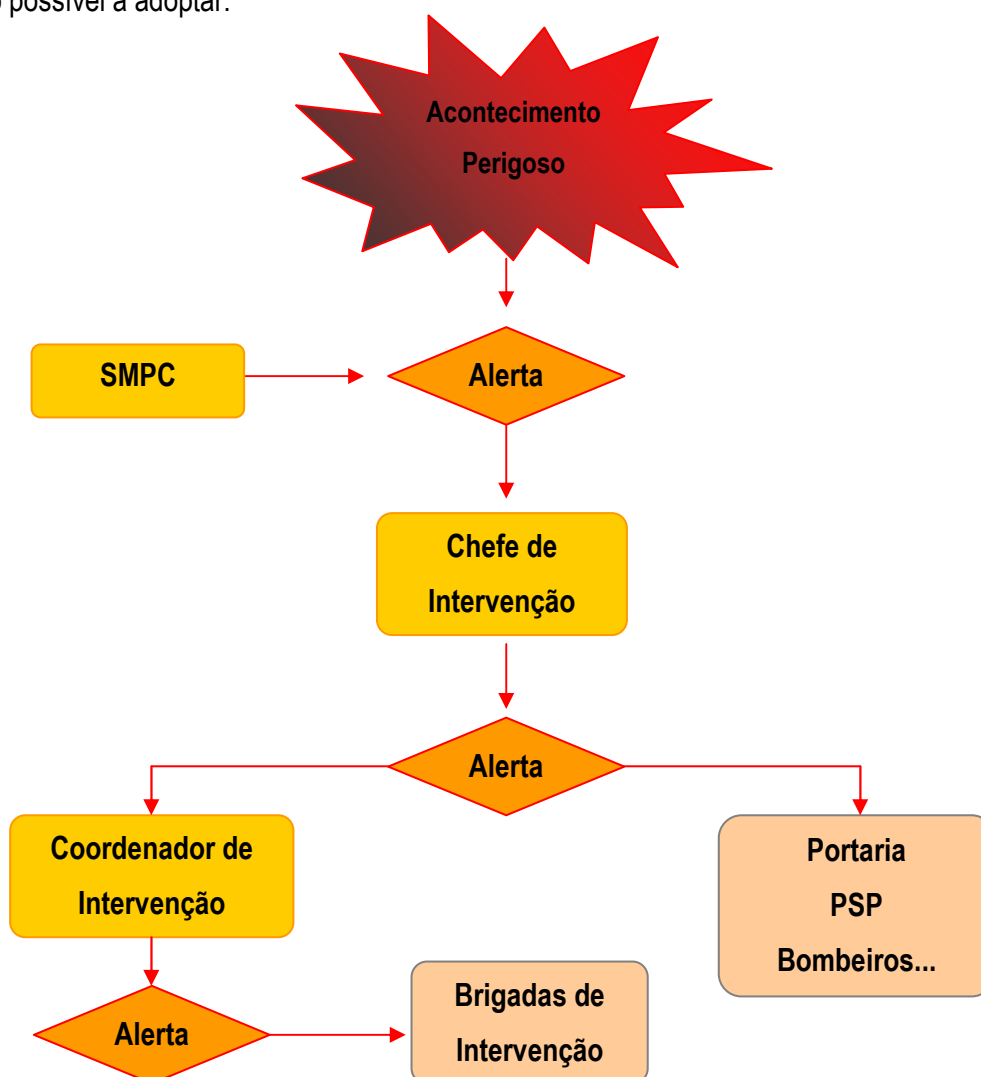
O presente documento deverá ser revisto, pelo menos uma vez por ano, com o objectivo de ser actualizado e melhorado em função de alterações ocorridas (pessoal, equipamento, obras no edifício, etc.) e da própria aprendizagem resultante dos exercícios realizados.

CAPÍTULO II

Aplicação

1. ESTRUTURA DE SEGURANÇA

Para melhor se entender esta problemática, apresenta-se seguidamente um "fluxograma", da forma de intervenção possível a adoptar.



1.1. Descrição da Estrutura de Segurança

Perante uma situação de acontecimento perigoso, esta deve ser comunicada pelo Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC), ou outro elemento que constate a ocorrência, ao chefe de intervenção. Este face ao cenário que lhe é transmitido, define:

- o accionamento ou não da evacuação das viaturas municipais;
- no caso do accionamento da evacuação, o tipo de intervenção, recorrendo apenas ao serviço interno ou se considerar necessário comunicar com os serviços externos para o acompanhamento das operações.

A nível interno, o Chefe de Intervenção dá a ordem ao Coordenador de Intervenção, para que proceda às diligências necessárias para a retirada das viaturas municipais das Oficinas.

A nível externo comunica com:

- à Portaria, para colaborar na retirada das viaturas, nomeadamente no accionamento do semáforo e sinal sonoro;
- a PSP, para a colaboração na gestão do trânsito e assim facilitar o melhor escoamento dos veículos municipais;
- os Bombeiros em caso de necessidade da sua intervenção;
- o 112 em caso de necessidade de emergência médica.

O Coordenador de Intervenção, após recepção da ordem de evacuação das viaturas, desloca-se ao Gabinete de Gestão de Frota, localizado na nave das Oficinas Municipais, e comunica com os elementos das Brigadas de Intervenção para que se proceda à respectiva evacuação.

Após a chegada dos elementos que compõem as Brigadas de Intervenção, distribui as chaves de todos os veículos, orientando e ajudando na evacuação, certificando-se que os mesmos são encaminhados para o *Ponto de Reunião*. O *Ponto de Reunião* encontra-se localizado num terreno em frente aos Paços dos Concelho, situado na Rua da República, terreno pertencente à Câmara Municipal de Loures (Planta em Anexo A).

Os elementos das Brigadas de Intervenção, após a comunicação do Coordenador de Intervenção, dirigem-se ao Gabinete de Gestão de Frota para receberem as chaves dos veículos que lhes estão adstritos. De seguida, encaminham os veículos para *de Ponto de Reunião*, previamente definido.

A Portaria, quando recebe a comunicação do Chefe de Intervenção, deve auxiliar na circulação dos veículos da Nave das Oficinas Municipais. Em caso de lhe ser solicitado, activa os sinais de paragem de trânsito de modo a possibilitar um melhor escoamento dos veículos para a via pública.

Quando todos os veículos Municipais chegam ao local do *Ponto de Reunião*, o Coordenador de Intervenção certifica-se que não existe nenhuma viatura em perigo e que efectivamente se encontram todas no *Ponto de Reunião*, comunicando de seguida ao Chefe de Intervenção.

Uma vez garantida a segurança dos veículos Municipais existentes nas Oficinas Municipais, o Chefe de Intervenção dá como terminada a Evacuação dos Veículos das Oficinas Municipais

1.2. Atribuição de Responsabilidades

A atribuição das responsabilidades dos diversos intervenientes na estrutura de segurança tem por objectivo estabelecer as instruções/procedimentos a adoptar, de forma a promover a evacuação rápida e segura de todas as viaturas municipais, e encontra-se descrita no Anexo B.

1.3. Afectação de Veículos Municipais

Considerando os acontecimentos perigos, classificados como crise e situação de emergência, retratados no âmbito deste Plano de Emergência;


Considerando que os supra referidos acontecimentos, face à sua própria definição, traduzem-se em acontecimentos imprevisíveis que requerem uma actuação rápida e eficaz;

Considerando as responsabilidades atribuídas aos intervenientes na evacuação dos veículos das oficinas municipais;

Considerando que os intervenientes supra mencionados, para o cumprimento das suas funções, poderão ser chamados a intervir a qualquer hora, inclusive fora do seu horário de trabalho;

É sentida a necessidade de afectar a utilização de veículos municipais quer ao Chefe de Intervenção e respectivo substituto, quer ao Coordenador de Intervenção e respectivos substitutos. Até, porque, competirá, também, a estes, o transporte das diversas equipas de intervenção.

A utilização de veículos municipais, no âmbito deste Plano, aos efectivos e substitutos das diversas equipas de intervenção fica dependente de autorização do Chefe de Intervenção.

 <p>Loures Câmara Municipal</p>	<p>PLANO DE EMERGÊNCIA PARA EVACUAÇÃO DAS VIATURAS MUNICIPAIS</p>	<p>Versão: 01 Data: Ago.2009</p>
---	---	--------------------------------------

2. PERCURSO/PONTO DE REUNIÃO

Face à possível ocorrência do acontecimento perigoso e aos procedimentos definidos no presente documento, a concentração de todos os elementos intervenientes e as viaturas municipais deverá ser efectuada num local seguro, designado por *Ponto de Reunião*. Este local é um terreno localizado em frente aos Paços dos Concelho, situado na Rua da República, terreno pertencente à Câmara Municipal de Loures.

O trajecto e o caminho a efectuar para o *Ponto de Reunião* será o definido na planta constante no Anexo A.

ANEXO A

Planta do Percurso de Evacuação

ANEXO B


Atribuição de Responsabilidades

CHEFE DE INTERVENÇÃO

- Recebe as informações por parte do Serviço Municipal de Protecção Civil ou outro elemento que constate a ocorrência de um acontecimento grave e avalia a situação que lhe é transmitida;
- Define o tipo intervenção e dá a ordem de evacuação dos veículos das Oficinas Municipais;
- Dá o alerta ao Coordenador de Intervenção, para que proceda às diligências constantes nos Procedimentos de Segurança;
- Comunica com os serviços externos, e acompanha-os nas operações, em caso de necessidade, nomeadamente:
 - Portaria, para colaborar na retirada das viaturas, nomeadamente no accionamento do semáforo e sinal sonoro;
 - PSP, se considerar necessário a colaboração na gestão do trânsito e assim facilitar o melhor escoamento dos veículos municipais;
 - Bombeiros em caso de necessidade da sua intervenção;
 - 112, em caso de necessidade de emergência médica;
- No final da evacuação dirige-se para o *Ponto de Reunião* considerado seguro;
- Dá por terminada a evacuação dos veículos das Oficinas Municipais, quando é reposta a actividade normal.


COORDENADOR DE INTERVENÇÃO

- Recebe informações por parte do Chefe de Intervenção;
- Comunica com as Brigadas de Intervenção, para que se proceda às diligências constantes nos Procedimentos de Segurança;
- Distribui as chaves de todos os veículos às Brigadas de Intervenção;
- Orienta e ajuda na evacuação dos veículos das Oficinas Municipais;
- Mantém o Chefe de Intervenção informado da situação;
- Certifica que todas as viaturas se encontram a salvo e no *Ponto de Reunião* definido;
- No final da evacuação dirige-se para o *Ponto de Reunião* considerado seguro.

 <p>Loures Câmara Municipal</p>	<p>PLANO DE EMERGÊNCIA PARA EVACUAÇÃO DAS VIATURAS MUNICIPAIS</p>	<p>Versão: 01 Data: Ago.2009</p>
---	---	--------------------------------------

BRIGADAS DE INTERVENÇÃO

- Recebem informações por parte do Coordenador de Intervenção;
- Recebem do Coordenador de Intervenção, as chaves dos veículos que têm que ser evacuados;
- Encaminham os veículos até ao local destinado para o efeito e considerado seguro;
- No final da evacuação dirigem-se para o *Ponto de Reunião* considerado seguro.

 <p>Loures Câmara Municipal</p>	<p>PLANO DE EMERGÊNCIA PARA EVACUAÇÃO DAS VIATURAS MUNICIPAIS</p>	<p>Versão: 01 Data: Ago.2009</p>
---	---	--

PORTARIA

- Recebe informações por parte do Chefe de Intervenção;
- Activa os sinais de paragem de trânsito da via pública;
- Ajuda a orientar a evacuação dos veículos das Oficinas Municipais;
- Desactiva os sinais de paragem de trânsito da via pública;
- No final da evacuação e em caso de perigo iminente, este deverá colocar-se a salvo num local seguro.

ANEXO C

Intervenientes da Evacuação dos Veículos das Oficinas Municipais

INTERVENIENTES DA EVACUAÇÃO DOS VEÍCULOS DAS OFICINAS MUNICIPAIS

INTERVENIENTES		NOMES	CONTACTOS	OBSERVAÇÕES
Chefe de Intervenção		Dr. João Neves	96 834 04 15	
Substituto		Dr. Jorge Damas	96 609 12 06	
Coordenador de Intervenção		Eng.º Raul Leitão	96 877 55 56	
Substituto		Eng.º Reis da Cruz Dr. Viriato Aguiar	96 745 09 60 96 683 19 52	
Equipas de Intervenção		Sr. Délio Giro	96 984 61 29	
Substituto		Sr. Augusto Esteves	96 951 60 94	
Autocarros	Efectivo	Sr. Vitorino Lopes	96 984 61 33	
	Efectivo	Sr. Lopes	96 984 61 36	
	Efectivo	Sr. Brito	96 984 61 30	
	Substituto	Sr. António Farnica	96 984 61 27	
	Substituto	Sr. Rui Farnica	96 984 61 38	
	Substituto	Sr. Santos	96 984 61 28	
Ligeiros	Efectivo	Sr. Armando	96 810 22 64	
	Efectivo	Sr. Jacinto	96 810 20 28	
	Efectivo	Sr. Delmiro	96 810 19 92	
	Efectivo	Sr. Arménio	96 110 05 56	
	Substituto	Sr. Ramalho	96 810 22 27	
	Substituto	Sr. Botas	96 810 24 90	
	Substituto	Sr. Faria	96 810 20 17	
	Substituto	Sr. Belarmino	96 110 05 90	
Equipas de Intervenção		Sr. Carlos Farinha	96 984 61 44	
Substituto		Sr. Augusto Esteves	96 951 60 94	
Máquinas e Viaturas Pesadas	Efectivo	Sr. Fernando Fonseca	96 810 23 53	
	Efectivo	Sr. António dos Reis	96 810 22 86	
	Efectivo	Sr. Henrique Fernandes	96 810 23 57	
	Substituto	Sr. José Pego	96 810 24 30	
	Substituto	Sr. José Santos	96 810 24 27	
	Substituto	Sr. José Franco	96 810 23 74	
Portaria			21 982 97 39	

ANEXO D

Contactos de Entidades Internas

CONTACTOS DE ENTIDADES INTERNAS

NOMES	CONTACTOS	OBSERVAÇÕES
Dr. João Neves – <i>Director Departamento de Transportes e Oficinas</i>	96 834 04 15	
Eng.º Raul Leitão – <i>Chefe Divisão Transportes</i>	96 877 55 56	
Eng.º Reis Cruz – <i>Chefe Divisão Oficinas</i>	96 745 09 60	
Dr. Jorge Damas – <i>Chefe DHSSOAS</i>	96 609 12 06	
Dr. Viriato Aguilar – <i>Chefe da Divisão de Aprovisionamento</i>	96 683 19 52	
Sr. Délio Giro – <i>Encarregado Transportes</i>	96 984 61 44	
Sr. Carlos Farinha – <i>Encarregado Transportes</i>	96 984 61 29	
Sr. Augusto Esteves – <i>Encarregado Geral Oficinas</i>	96 951 60 94	
Sr. José António – <i>Encarregado dos Armazéns</i>	96 252 08 35	
Portaria	21 982 97 39	
Empresa de Segurança	21 314 72 86	

ANEXO E

Contactos de Entidades Externas

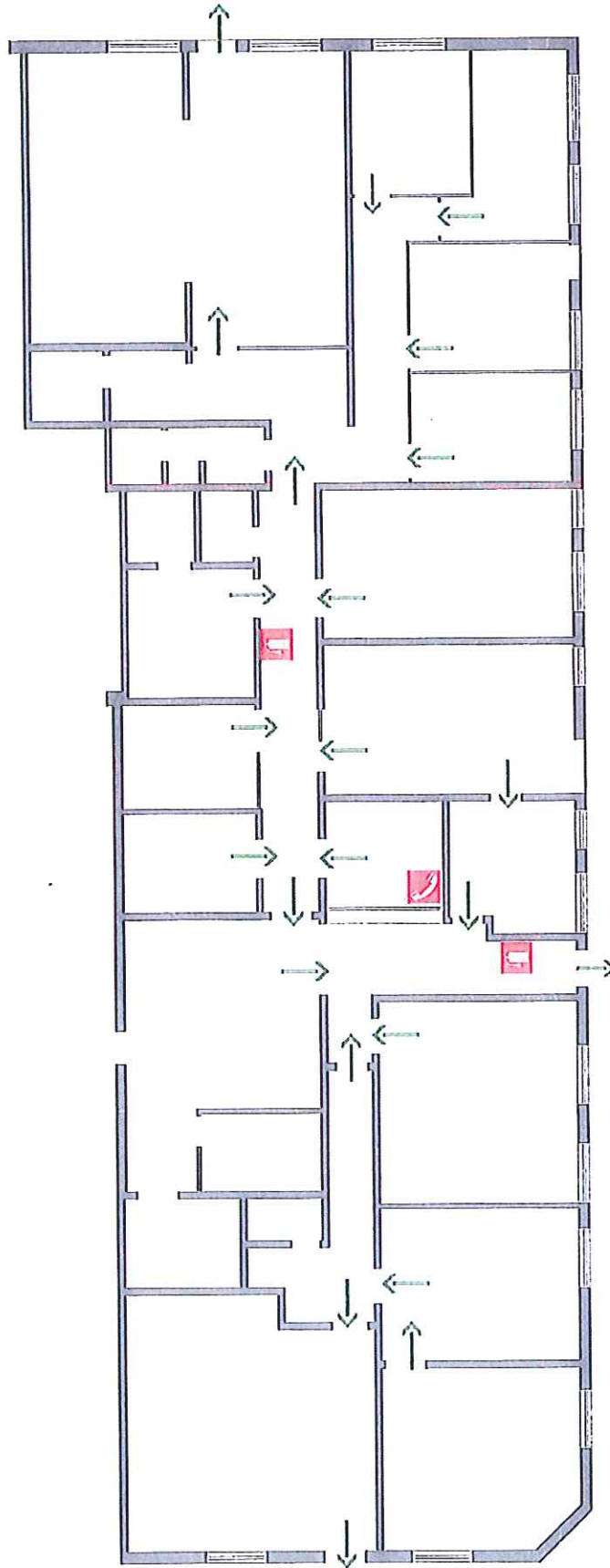
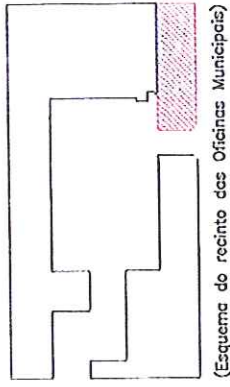
CONTACTOS DE ENTIDADES EXTERNAS

ENTIDADES	CONTACTOS
Emergência Geral	112
Polícia – Posto da PSP de Loures	219 830 052
Guarda Nacional Republicana - Loures	219 836 008
Bombeiros Voluntários de Loures	219 839 999
Centro de Saúde de Loures	219 897 820
Entidade Distribuidora de Electricidade - Piquete	800 506 506
Serviços Municipalizados de Loures - Piquete	219 839 500
Câmara Municipal de Loures	219 829 800
Autoridade de Saúde de Loures	219 959 969
Serviço Municipal de Protecção Civil - Loures	219 849 600

PLANTAS DE EMERGÊNCIA

DHSSOAS

PLANTA DE EMERGÊNCIA DHSSOAS



EM CASO DE INCÊNDIO

- DE O ALARME
- RESPEITE AS INSTRUÇÕES DO PESSOAL COORDENADOR DA EVACUAÇÃO
- ABANDONE CALMAMENTE O LOCAL
- UTILIZE AS SAIDAS DE EMERGENCIA ASSINALADAS
- DIRIJA-SE PARA O PONTO DE REUNIÃO

LEGENDA

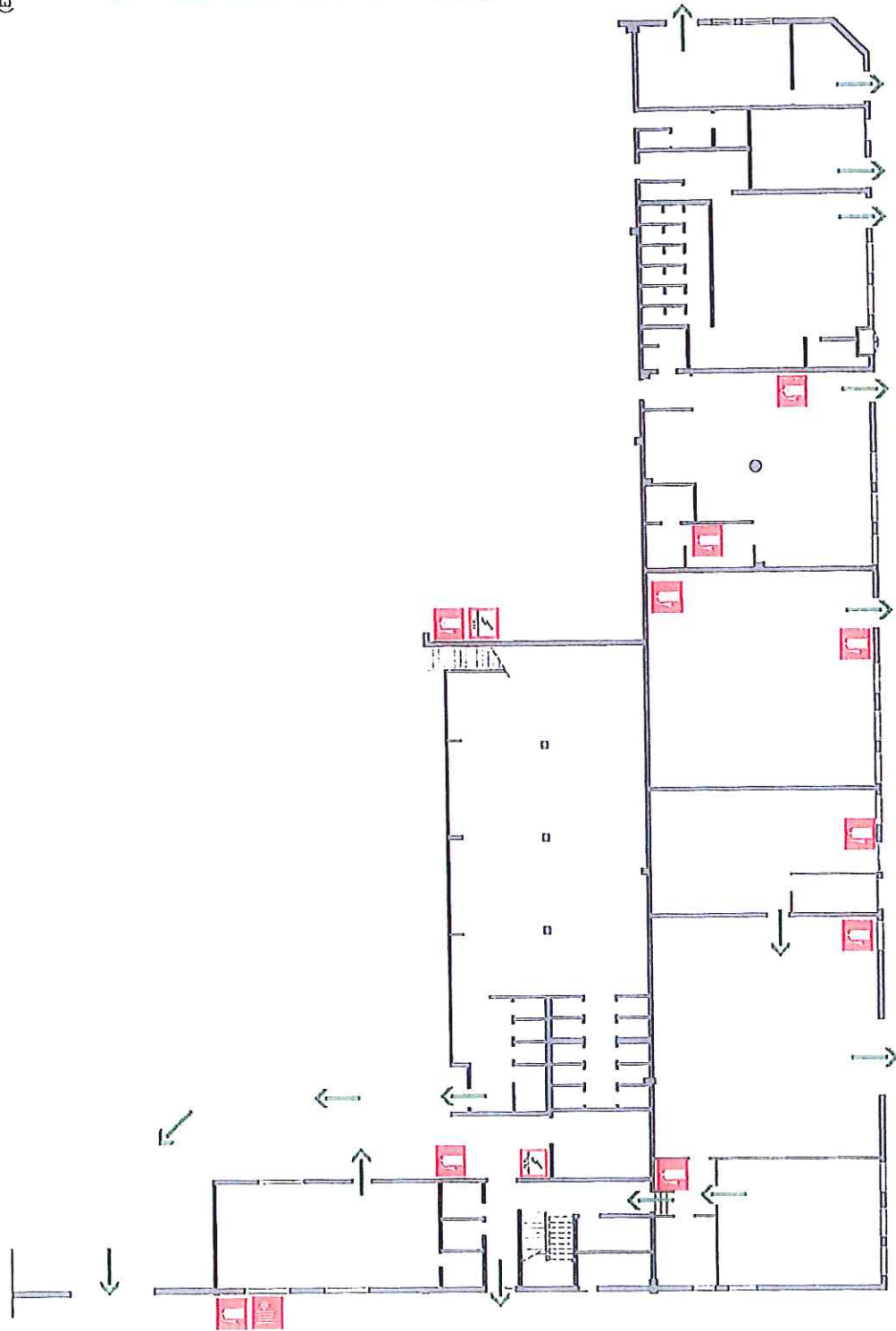
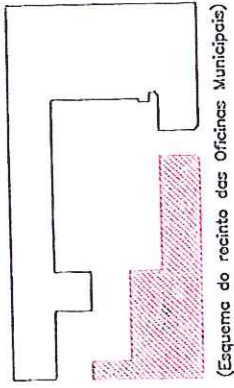
-  EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL
-  QUADRO ELÉCTRICO
-  PONTO DE REUNIÃO
(garage de estacionamento Pingo Doce)
-  TELEFONE DE EMERGENCIA-112

PLANTAS DE EMERGÊNCIA

Armazéns da DA e Serviços de Apoio

P L A N T A D E E M E R G Ê N C I A

Armazens da DA e Serviços de Apoio



LEGENDA

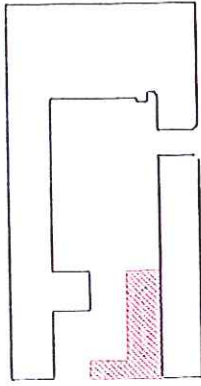
-  EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL
-  QUADRO ELÉTRICO
-  BOCA DE INCÊNDIO
-  TELEFONE DE EMERGENCIA-112
-  PONTO DE REUNIÃO
(parque de estacionamento Pingo Doce)

EM CASO DE INCÊNDIO

- DE O ALARME
- RESPEITE AS INSTRUÇÕES DO PESSOAL COORDENADOR DA EVACUAÇÃO
- ABANDONE CALMAMENTE O LOCAL
- UTILIZE AS SAIDAS DE EMERGENCIA ASSINALADAS
- DIRIJA-SE PARA O PONTO DE REUNIÃO

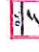

PLANTAS DE EMERGÊNCIA

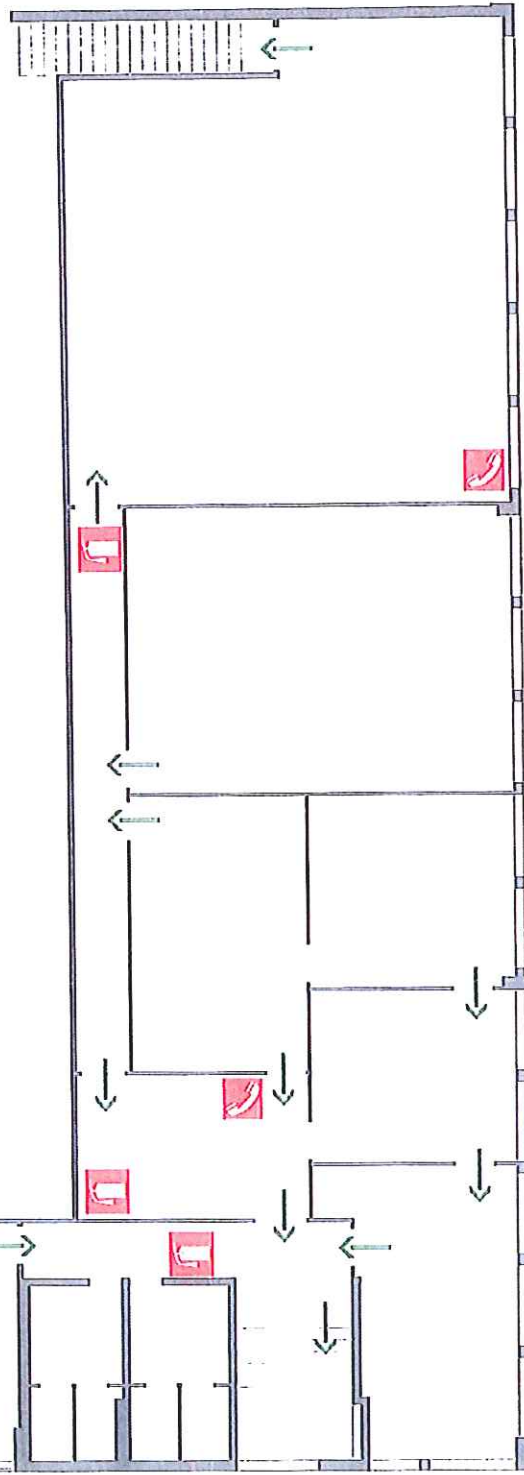
Divisão de Aproveitamento



(Esquema do recinto das Oficinas Municipais)

LEGENDA

-  EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL
-  QUADRO ELÉCTRICO
-  TELEFONE DE EMERGENCIA-112
-  PONTO DE REUNIÃO
(perce de estacionamento Pinço Does)



EM CASO DE INCÊNDIO

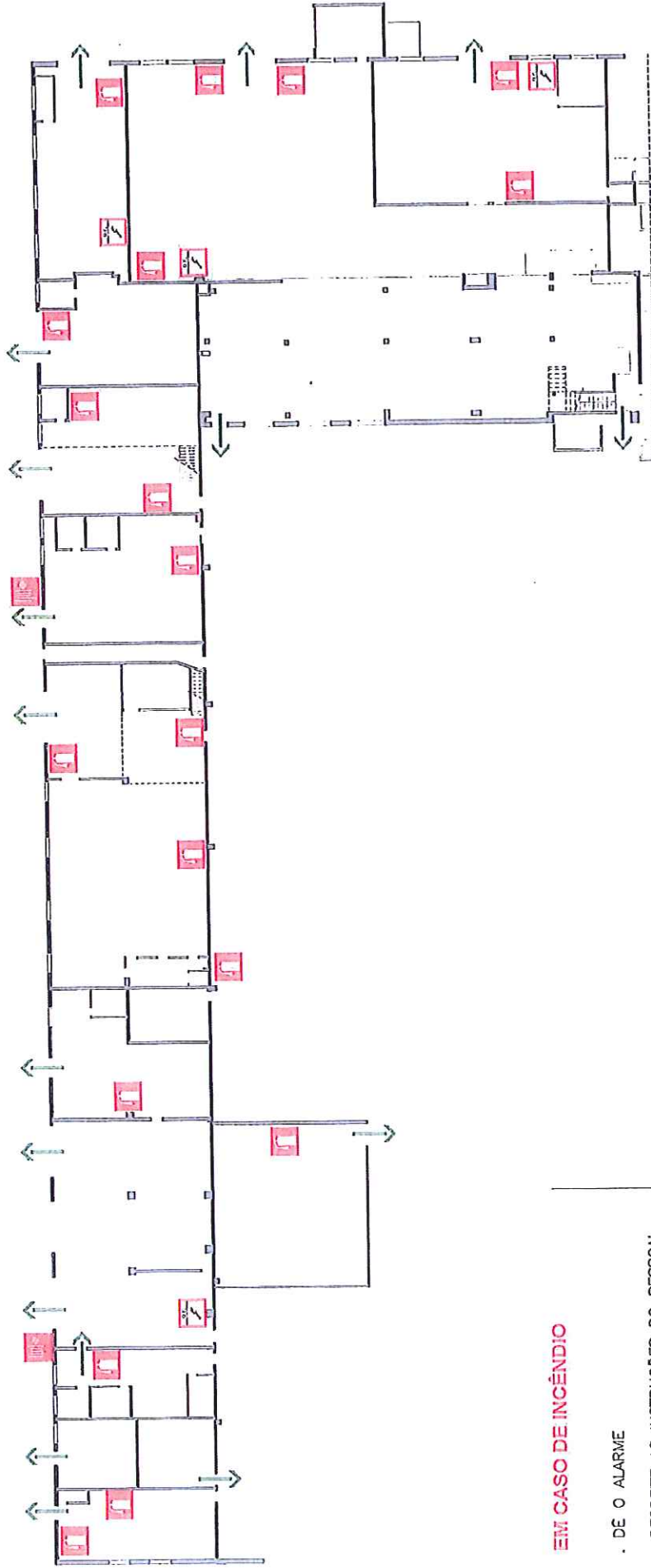
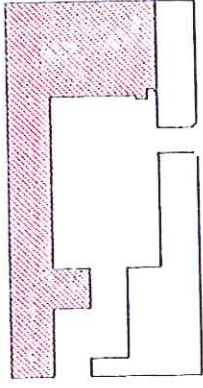
- DE O ALARME
- RESPEITE AS INSTRUÇÕES DO PESSOAL COORDENADOR DA EVACUAÇÃO
- ABANDONE CALMAMENTE O LOCAL
- UTILIZE AS SAIDAS DE EMERGENCIA ASSINALADAS
- DIRIJA-SE PARA O PONTO DE REUNIÃO

PLANTAS DE EMERGÊNCIA

Área Oficial

PLANTA DE EMERGÊNCIA

Área Oficial



EM CASO DE INCÊNDIO

- DE O ALARME
- RESPEITE AS INSTRUÇÕES DO PESSOAL COORDENADOR DA EVACUAÇÃO
- ABANDONE CALMAMENTE O LOCAL
- UTILIZE AS SAIDAS DE EMERGÊNCIA ASSINALADAS
- DIRIJA-SE PARA O PONTO DE REUNIÃO

LEGENDA



EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL



BOCA DE INCENDIO



QUADRO ELÉCTRICO



PONTO DE REUNIÃO
(parque de estacionamento Pingo Doce)

TELEFONE DE EMERGÊNCIA-112

PLANTAS DE EMERGÊNCIA

DTO/DT

